ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1.992.-

APROVA AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO / CENTRALIZADA E CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE 1.988.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de con - formidade com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e REGIMENTO INTERNO DA/ CASA, que a Câmara Municipal, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

rtigo 1º) - Fica APROVADO, e fazendo parte integrante deste DECRETO LEGISLATI- VO, o PARECER nº 5943 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RS, da Ad ministração Centralizada e Câmara Municipal, relativa ao Exercício de 1.988, em que foi Prefeito o Bel. JAYME LUIZ LAGO.

rtigo 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

rtigo 3º) - Este DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ em vigor na data de sua Publica - ção.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE NOVEMBRO DE 1.992

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ISTRE-SE E CUMPRE-SE
a Supra

ALBERTO LONZETTI
Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário